



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 15/09/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 15/09/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2015 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - PMM
PROCESSO Nº 079/2015**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA
DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JUNARA QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS
LTDA – EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 007/2015 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$12.035,99 (doze mil, trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 20 (vinte) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral

CPF nº 611.342.879-68

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNARA**, acrescentando o contrato em **R\$12.035,99 (doze mil, trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)** e prorrogando o prazo de execução e vigência por 20 (vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal